SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Material:

( ) Consumo
( ) Permanente
(**X**) Serviços

Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria De Infraestrutura Urbana

Justificativa	**Responsável**
A manutenção adequada das vias urbanas e passeios públicos é essencial para a preservação do patrimônio público. Ruas em bom estado prolongam a vida útil da infraestrutura, reduzindo custos a longo prazo e evitando a necessidade de reconstruções mais onerosas. A Secretaria de Infraestrutura Urbana dentre outras atribuições, é responsável pela melhoria na infraestrutura viária, no tráfego, urbanização entre outras. A necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração de projetos de pavimentação asfáltica em trechos de estradas municipais e recapeamento asfáltico é de grande importância para que ocorra um serviço de qualidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A ausência da pavimentação das ruas Enio Cioatto e Distrito Industrial ocasiona diversos prejuízos, como por exemplo, problemas de trafegabilidade, aumento da criminalidade e a falta de segurança devido à pouca utilização das mesmas como espaço de integração dos usuários. Vale salientar que o projeto de pavimentação melhorará as condições destas ruas que sempre foram objeto de manutenções periódicas, proporcionando assim, melhorias consideráveis na qualidade de vida da população como um todo.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Marcito Nadir Picolotto Secretário da Infraestrutura Urbana Data: 23/07/2025

Fonte de Recursos:

Recursos Próprios do Município.

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: João Alfredo Lazzari e Rudinei Gregio.

Modalidade de licitação a ser utilizada:

( ) Chamamento Público

( ) Chamamento Público para Credenciamento

( ) Concorrência Pública Eletrônica

( ) Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Pregão Eletrônico

( ) Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Inexigibilidade

( ) Dispensa Eletrônica

(X) Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

O processo licitatório se dará pela Modalidade Dispensa de Licitação, do tipo menor valor global.

Fundamentação Legal:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Item	Material Especificado	Quantidade	Unidade
01	Realização de Projetos geométricos; Drenagem; Sinalização; Implantação; Memoriais descritivos; Planilha orçamentária; Cronograma físico-financeiro; ART; Quadro de BDI; Planilha de Levantamento de Qualidades; Composição; Encargos na Rua Enio Cioatto, equivalente a 1.100 metros.	01	Serviço
02	Realização de Projetos geométricos; Drenagem; Sinalização; Implantação; Memoriais descritivos; Planilha orçamentária; Cronograma físico-financeiro; ART; Quadro de BDI; Planilha de Levantamento de Qualidades; Composição; Encargos nas Ruas Distrito Industrial, equivalente a 2.200 metros.	01	Serviço

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	
02	
03	

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:	
- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...). OBS.: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.	
01	A Contratada deverá ter disponibilidade para sanar possíveis dúvidas, referente ao projeto, que venham a surgir no decorrer da execução da pavimentação;
02	A Contratada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, para apresentar o projeto pronto;
03	A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

_____

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	A manutenção adequada das vias urbanas e passeios públicos é essencial para a preservação do patrimônio público. Ruas em bom estado prolongam a vida útil da infraestrutura, reduzindo custos a longo prazo e evitando a necessidade de reconstruções mais onerosas. A Secretaria de Infraestrutura Urbana dentre outras atribuições, é responsável pela melhoria na infraestrutura viária, no tráfego, urbanização entre outras. A necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração de projetos de pavimentação asfáltica em trechos de estradas municipais e recapeamento asfáltico é de grande importância para que ocorra um serviço de qualidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A ausência da pavimentação das ruas Enio Cioatto e Distrito Industrial ocasiona diversos prejuízos, como por exemplo, problemas de trafegabilidade, aumento da criminalidade e a falta de segurança devido à pouca utilização das mesmas como espaço de integração dos usuários. Vale salientar que o projeto de pavimentação melhorará as condições destas ruas que sempre foram objeto de manutenções periódicas, proporcionando assim, melhorias consideráveis na qualidade de vida da população como um todo.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria De Infraestrutura Urbana
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	- A Contratada deverá ter disponibilidade para sanar possíveis dúvidas, referente ao projeto, que venham a surgir no decorrer da execução da pavimentação; - A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; - A Contratada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, para apresentar o projeto pronto.
05	Quantidade estimada da contratação	Contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração de projetos de pavimentação asfáltica contendo: Projetos geométricos; Drenagem; Sinalização; Implantação; Memoriais descritivos; Planilha orçamentária; Cronograma físico-financeiro; ART; Quadro de BDI; Planilha de Levantamento de Qualidades; Composição; Encargos.

<table>
<tr><td>06</td><td>Levantamento de mercado</td><td>O processo licitatório se dará pela Modalidade Dispensa de Licitação, do tipo menor valor global.</td></tr>
<tr><td>07</td><td>Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)</td><td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>SERVIÇOS</th><th>QTDE.</th><th>VALOR Fornecedor 01</th><th>Valor Fornecedor 02</th><th>Valor Fornecedor 03</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Realização de Projetos geométricos; Drenagem; Sinalização; Implantação; Memoriais descritivos; Planilha orçamentária; Cronograma físico-financeiro; ART; Quadro de BDI; Planilha de Levantamento de Qualidades; Composição; Encargos na Rua Enio Cioatto, equivalente a 1.100 metros.</td><td>01 Serviço</td><td>R$ 13.000,00</td><td>R$ 15.700,00</td><td>R$ 10.820,00</td></tr>
<tr><td>02</td><td>Realização de Projetos geométricos; Drenagem; Sinalização; Implantação; Memoriais descritivos; Planilha orçamentária; Cronograma físico-financeiro; ART; Quadro de BDI; Planilha de Levantamento de Qualidades; Composição; Encargos nas Ruas Distrito Industrial, equivalente a 2.200 metros.</td><td>01 Serviço</td><td>R$ 25.000,00</td><td>R$ 32.200,00</td><td>R$ 21.604,00</td></tr>
</table>
Conforme levantamento no mercado, será considerado o menor valor global.
</td></tr>
<tr><td>08</td><td>Descrição da solução</td><td>Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, considerando os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa a partir de uma Dispensa de Licitação, sendo que para a execução do objeto será permitido</td></tr>
</table>

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

		a participação de empresas que apresentem competência técnica para a execução dos serviços.
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com o projeto de pavimentação das ruas acima descritas, espera-se realizar obras de qualidade, oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres nos trajetos compreendidos. A pavimentação proporcionará melhorias consideráveis na qualidade de vida da população como um todo, aprimorando a qualidade da paisagem urbana, garantindo mobilidade confortável e assegurando a plena acessibilidade dos munícipes. No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada. Também será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 23 de julho de 2025.

_____

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

_____

Marcito Nadir Picolotto
Secretário da Infraestrutura Urbana